

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 321/2009 de 11 de Dezembro de 2009

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva de 2009/2010, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividade na ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas na área da animação/iniciação desportiva.

Entidade	Montante
Obra Social Madre Maria Clara Açores	1.461,00 €
Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba	4.329,00 €
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense	850,00 €
Associação de Andebol da Ilha Terceira	4.438,00 €
Associação Golfe dos Açores	2.800,00 €
Associação de Karaté dos Açores	5.749,48 €
Associação de Basquetebol da Ilha Terceira	4.114,00 €
Associação de Voleibol da Ilha Terceira	3.259,00 €
Associação de Patinagem da Ilha Terceira	13.020,00 €
Associação de Futebol de Angra do Heroísmo	2.530,00 €
Associação Kickboxing e Muay Thai dos Açores	2.125,00 €
Associação Judo da Ilha Terceira	2.975,00 €
Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira	2.013,00 €

3 de Dezembro de 2009. – O Director do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.